



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Tânia Isabel Mendes Maurício, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, da União de Freguesias de Albernoa e Trindade, torna público, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 30 de outubro de 2025, pelas 20 horas, na sede da União de Freguesias, em Albernoa, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Albernoa e Trindade, 17 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tânia Isabel Mendes Maurício'.

/Tânia Isabel Mendes Maurício/